

Acelerar a construção de uma cidade internacional de educação e apostar na procura de um novo capítulo para Macau

Na 4.^a Sessão Plenária da 20.^a Sessão Plenária da Comissão Central do Partido Comunista da China foi aprovada a "Proposta do Comité Central do Partido Comunista da China sobre a Elaboração do 15.^º Plano Quinquenal para o Desenvolvimento Económico e Social da República Popular da China" (adiante designada por Proposta do Plano Quinquenal), projectando um grande plano de desenvolvimento nacional para os próximos cinco anos, que terá grande influência no futuro desenvolvimento de Macau. Nesta nova fase de desenvolvimento, Macau precisa de agarrar firmemente as novas oportunidades de desenvolvimento, de se articular com as estratégias nacionais, aproveitar plenamente as vantagens do princípio "um País, dois sistemas" e aprofundar a sua reforma geral. Deve ainda empenhar-se na concretização dos objectivos da diversificação económica de Macau e na promoção do seu desenvolvimento com qualidade, a fim de manter a prosperidade e a estabilidade a longo prazo.

Com base no presente, deve planejar o futuro. Nos objectivos da acção governativa para este ano, o novo Governo da RAEM refere expressamente que é necessário conjugar plenamente a execução do 2.^º Plano Quinquenal com a definição do 3.^º Plano Quinquenal. A longo prazo e com base nas considerações globais, deve definir o plano da construção da Cidade (Universitária) de Educação Internacional e formar talentos ao mesmo nível. Mais, há que clarificar a internacionalização da investigação científica e do intercâmbio científico-tecnológico como meio para promover o desenvolvimento integrado dos talentos das áreas da educação e da ciência em Macau e na Ilha de Hengqin. Há dias, teve início a construção do novo *campus* da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin, e ali foi criado o novo *campus* provisório da dita Universidade para acelerar o seu desenvolvimento.

Neste momento, Macau encontra-se numa fase crucial de desenvolvimento e está a abraçar as oportunidades e a fazer os ajustamentos resultantes da reforma educativa a nível mundial. O Governo da RAEM deve aproveitar a oportunidade de desenvolvimento da referida cidade universitária na Ilha de Hengqin para acelerar a optimização das políticas educativas, analisar e aperfeiçoar, sistematicamente, o investimento em recursos educativos, especialmente tendo em vista a forte concorrência do mercado. Para manter um desenvolvimento de alta qualidade, o ensino superior de Macau precisa de ter um ambiente social mais aberto e tolerante. Mais, deve também promover um mercado eficiente, a fim de transformar as vantagens educativas de Macau em capacidade competitiva a nível "industrial", tudo para satisfazer as novas exigências e cumprir as missões atribuídas pelo País e contribuir para a construção de um país forte na área da educação.

Assim, apresento as seguintes opiniões:

1. O desenvolvimento do ensino superior de Macau deve seguir as regras do mercado e da sua liberalização, pois é necessário um desenvolvimento equilibrado entre as instituições públicas e privadas. Neste momento, o planeamento da Cidade Universitária de

Educação Internacional de Macau e Hengqin define claramente que se vão desenvolver, em primeiro lugar, as universidades públicas, e embora se tenha referido no plano que, no futuro, para além destas, vão ser desenvolvidas também as privadas sob determinadas condições, o plano ainda não é claro, o que impede as instituições de ensino superior de Macau de realizarem as suas actividades, e isso não contribui para a diversificação do ensino superior nem para a sua internacionalização. Assim, proponho ao Governo que clarifique, quanto antes, os planos de desenvolvimento das instituições de ensino superior públicas e privadas, para que mais instituições possam participar no desenvolvimento da referida Cidade Universitária.

2. Os quadros qualificados são a primeira força produtiva para o desenvolvimento. A referida Cidade Universitária necessita de quadros qualificados, nomeadamente, na área da investigação de alto nível. Face às vantagens e oportunidades de desenvolvimento, o Governo deve lançar, quanto antes, a 3.^a fase dos programas de captação de quadros qualificados e, ao mesmo tempo, aproveitar plenamente as vantagens do princípio “um País, dois sistemas” e as políticas vantajosas de Macau e Hengqin para estabelecer um mecanismo mais aberto e conveniente para a importação de quadros qualificados internacionais.

3. Sugiro ao Governo que aperfeiçoe o regime de captação de quadros qualificados, e elabore uma “lista” tendo em conta as necessidades do desenvolvimento das indústrias. Deve ainda promover a criação de um serviço especializado entre os Governos de Macau e de Hengqin, para dar respostas ao novo posicionamento de Macau e Hengqin, às exigências do desenvolvimento das indústrias emergentes e aos futuros desafios, para permitir a captação, o aproveitamento e a retenção de quadros qualificados.